



FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53º/2023.

O GESTOR, GILMAR JOSE DE MENESES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS. OFÍCIO Nº 23/2023.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
286	5	4	10	122	88	244	3.3.90.39	102	Municipal	2.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TIT. COCALZINHO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.902.739/0001-05, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1,00	UN	2.000,00	2.000,00
TOTAL VENCEDOR						2.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 13/01/2023.

GILMAR JOSE DE MENESES
GESTOR

RONALDO ALVES DE ASSUNCAO
SECRETARIO DE FINANÇAS